



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 128/07

**Processo Administrativo** n.º 06/10/1975

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Concorrência n.º 10/06

**Termo de Contrato** n.º 307/06

**Objeto:** Execução de obras de terraplenagem, drenagem e guias e sarjetas nas ruas do “Parque Floresta III e IV”.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Fica acrescido o percentual equivalente a 24,8% (vinte e quatro vírgula oito por cento), do valor inicial do contrato.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$295.952,83 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e três centavos).

### TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

**3.1.** A **CONTRATADA** apresentará garantia contratual no valor de R\$14.797,64 (quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor aditado, que será recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUARTA – DA GARANTIA ADICIONAL

**4.1.** A **CONTRATADA** apresentará garantia adicional no valor de R\$55.541,19 (cinqüenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), conforme determinação do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (folhas 2089), devidamente acolhida pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (folhas 2144/2146).

## **QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** As despesas decorrentes com as execuções do presente termo correrão por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º: 200074.1.20106.15451300811990342.0101100000.449051, conforme indicado às fls. 2108 do processo em epígrafe.

## **SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de novembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**  
Secretário Municipal de Infra-estrutura

**EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS - COMERCIAL PAVIMENTADORA E  
CONSTRUTORA LTDA.**

Representante Legal: Aldo Luís Pessagno  
R. G. n.º 3.802.619  
C.P.F. n.º 357.143.288-68